



RESOLUÇÃO Nº 012/2018

O presidente do Conselho Diretor da Faculdade Energia, e no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no Processo nº 15/2018, relatado na sessão do Conselho Diretor de 13 de dezembro de 2018, sobre motivos e razões alegados:

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a Tabela de Remuneração de hora/aula a ser praticada no Programa de Pós-Graduação da Faculdade Energia.

TITULAÇÃO		VALOR BRUTO HORA- AULA
STRICTO SENSU – DOUTORADO		R\$ 100,00
STRICTO SENSU – MESTRADO		R\$ 80,00
LATO SENSU – ESPECIALISTA		R\$ 60,00

Art. 2º – Os valores definidos na tabela de acordo com a titulação docente devem ser pagos mediante a apresentação de diploma/certificação, outorgado por instituição credenciada no MEC e, no caso de titulação em programa *stricto sensu*, que seja recomendado pela CAPES.

Art. 3º – Especificidades de profissionais com notório saber e de temática de cursos devem ser submetidos a apreciação da Direção da Faculdade, ouvida a mantenedora.

Art. 4º – Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições contrárias.

Florianópolis(SC), 13 de dezembro de 2018.

Maria Helena Krüger

Presidente do Conselho Diretor